

DCIT 28/2017 FPE 1748/2016

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SCIT 79/2016 CELEBRADO EM 20/12/2016 ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE SECRETARIA INTERMÉDIO DA POR SUL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E DE OUTRO LADO, A UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC E SUA MANTENEDORA, ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC, VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E RECURSOS PARA VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO EDITAL DCIT Nº 02/2016 E VINCULADO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA RS TECNÓPOLE DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INDÚSTRIA CRIATIVA.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT, representada pelo Titular, MARCIO DELLA VALLE BIOLCHI, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 806.869.580-04 e portador da Carteira de Identidade nº 8059853609, expedida pela SSP/RS, adiante denominada ESTADO, conforme expressa delegação de competência publicada no Diário Oficial do Estado, adiante denominada ESTADO, e de outro lado, a UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC, estabelecimento comunitário de ensino superior, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.438.412/0002-03, reconhecida em 05/05/93, conforme Parecer nº 282/93, do Conselho Federal de Educação e Portaria do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, nº 880, de 23/06/93, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/93, com sede em Santa Cruz do Sul, à Avenida Independência, nº 2293, representada por sua Reitora, Prof. Carmen Lúcia de Lima Helfer, inscrita no CPF/MF sob o nº 888.954.400-72, portadora da Carteira de Identidade nº 7009753521, expedida pela SJS/RS, domiciliado e residente em Santa Cruz do Sul, à Rua Borges de Medeiros, 27, aptº 204, adiante designada UNIVERSIDADE, e sua entidade mantenedora, ASSOCIAÇÃO PRÓ ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.438.412/0001-14, registrada no Oficio dos Registros Especiais de Protestos de Títulos Mercantis e Registro de Títulos e Documentos da cidade de Santa Cruz do Sul, sob nº 411, livro A-5, fls. 51 a 53v., em data de 09/05/62, com sede em Santa Cruz do Sul, à Avenida Independência, nº 2293, representada por sua Presidente Prof^a Carmen Lucia de Lima Helfer, acima qualificada, a seguir denominada ASSOCIAÇÃO, conforme processo administrativo nº 130-1600/16-1 e com observância da Lei nº 8666, de 23/06/93, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Estado do Rio Grande do Sul e da Instrução Normativa CAGE nº 01/2006, no que couber, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DCIT 79/2016, CELEBRADO EM 20/12/2016, para estabelecer o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Autoriza-se a utilização de saldo oriundo de economia na aquisição de itens inicialmente previstos, para adquirir os seguintes equipamentos:

- 1)- "KIT MY SIGNALS HW COMPLETE" e "PCB PROTO 2" em substituição ao equipamento Osciloscópio Item 6 do Plano de Aplicação de Recursos.
- 2)- "SOFTWARE GEOMAGICS SCULP", "GEOMAGICS TOUCH 3D" e "SCANNER SENSE RS" em substituição ao equipamento Scanner 3D Item 7 do Plano de Aplicação de Recursos.



DCIT 28/2017 FPE 1748/2016

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a redação das Metas 3, 4, 5 e 6, para ampliar a sua execução, as quais passam a ter a redação abaixo:

META 3.Realizar (1) um curso de Design Thinking, onde serão abordados os conceitos deste método de projeto, com foco em criação de tecnologias.com duração de 10 horas, no mínimo, para 16 pessoas, tendo como público alvo: empresas pré-incubadas, incubadas e empreendedores da região empresas da região

META 4.Disponibilizar o ambiente coworkingda incubadora, envolvendo, no mínimo 2 empresas da área de Saúde e de Tecnologia, sendo uma da área de saúde e uma da área de tecnologia, empreendedores, incubados e pré-incubados, empresas associadas e/ou hospedadas no parque e empresas da região, para que desenvolvam pelo menos um novo produto, processo ou serviço inovador, evidenciando o trabalho de forma colaborativa.

META 5.Realizar (1) um workshop de tecnologias aplicadas á saúde, com duração 20 horas, no mínimo, para 30 pessoas, tendo como público alvo: empresas préincubadas, incubadas, e empreendedores. empresas da região, profissionais e comunidade em geral

META 6. Instalar, no mínimo, 02 empresas, pré incubadas projetos e/ou 2 empresas na modalidade de pré-incubação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 18 de 0070320

MARCIO BIOLCHI

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CARMEN LUCIA DE LIMA HELFER

Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul e Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul

TESTEMUNHAS:

CPP: 96285672091

de 2017.

2

SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto: Computação Wearable aplicada no Monitoramento e Análise de Pacientes em Pós-Consulta

Convênio: DCIT 79/2016

FPE:1748/2016

Fiscal: Nadia May Ibias (DOE 10/01/2017, Pág 36)

Suplente: Alberto Rossi

Processo: 130-16.00/16-1

Modalidade:

⊠Edital [02/2016]

APRESENTAÇÃO DA INCUBADORA

IncubadoraTecnológica da UNISC - ITUNISC

Área de Abrangência: Oleoquímica, Biotecnologia, Tecnologia Ambiental, Produção Vegetal,

Logistica, TIC e Metal-mecânica.

Gestor (a):Fernando José Stanck

Email: fernandojs@unisc.br

Telefone: (51) 3717-7470 Celular: (51) 99540-5554

COREDE: Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Rio Pardo

CREDENCIAMENTO: SPI 504-2500/12-6

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

Unidade Executora: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC

Responsável Legal: Carmem Lúcia Helfer

e-mail: carmenh@unisc.br Telefone: (51) 3717-7304

Mantenedora: Associação Pró-ensino em Santa Cruz do Sul - APESC

Responsável Legal: Carmem Lúcia Helfer

Coordenador do Projeto: Leonel Pablo Tedesco

Email: leoneltedesco@unisc.br

Telefone: (51) 3717-7470

)

Data de Assinatura: 20/12/2016

Data de Pagamento: 20/01/2017

Última atualização: 05/09/2017 (NI)

Página 1 de 5



K)

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE - PROBLEMA:

O projeto possuir aplicações diretamente relacionadas à área da saúde e está alinhado com as prioridades da Incubadora. A proposta tem por finalidade buscar soluções tecnológicas na área da saúde, através do desenvolvimento de produtos inovadores, por meio da metodologia Design Thinking e do método *Design Science Research*, de modo a atender às necessidades de acompanhamento de pacientes em pós-consulta e pós-operatório.

II. OBJETO:

Desenvolvimento de um sistema de computação Wearable aplicada no Monitoramento e Análise de Pacientes em Pós-Consulta.

III. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver protótipos de produtos que possibilitem a captura de informações biológicas para monitoramento de pacientes em pós-consulta e pós-operatório. Serão aqui considerados pacientes em tratamento de obesidade. Os sistemas a serem implementados deverão integrar projetos de design de produto e projeto de sistemas de computação wearable, os quais devem ter capacidades em sensoriamento e comunicação de dados. Ainda, algoritmos de análise de dados serão desenvolvidos e executados em um servidor, de modo a servirem de apoio à tomada de decisões por especialistas da área da saúde.

IV. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Levantar os requisitos de dispositivos integrados de software e hardware que implementem sistemas de apoio a healthcare;
- Construir dispositivos embarcados para o sensoriamento de atividades biológicas em pacientes em fase de pós-consulta e pós-operatório;
- Construir sistemas de software para análise dos dados monitorados e para prevenção de doenças, ou de seu agravamento;
- Proporcionar a integração de áreas do conhecimento, como saúde, computação e engenharias, com o intuito de atingir a concepção de produtos de alta qualidade tecnológica;
- Fornecer ferramentas para a análise do perfil dos pacientes em pós-consulta e pósoperatório, bem como fazer uso da tecnologia para implantação de mecanismos avançados em medicina preventiva;
- Aproveitar a multidisciplinaridade e diversidade dos conceitos pertinentes ao projeto, estendendo tópicos estudados em disciplinas (graduação e pós-graduação) correlatas ao problema de pesquisa abordado, bem como ao Laboratório Interativo de Criatividade;
- Capacitar os estudantes de graduação e pós-graduação e das áreas correlatas ao projeto a mapear problemas da vida real em soluções baseadas em sistemas de healthcare, avaliando questões de custo, desempenho, precisão e qualidade das soluções criadas,integrando os estudantes com a comunidade;

- Intensificar a relação da universidade com a sociedade, mostrando como a tecnologia pode ser aplicada à qualificação de processos já existentes envolvendo a saúde pública;
- Contribuir para a pesquisa em medicina personalizada, identificando também técnicas e medicamentos que funcionam ou não para cada paciente.

V. METAS:

Desenvolver (1) um sistema computacional que viabilize o acompanhamento de pacientes em período de pós-consulta e pós-operatório. Comprovação da meta: enviar Relatório Técnico, contendo o sistema para dispositivos móveis

para apresentação de estatísticas de tratamento e dispositivos para captura de informações

biométricas de pacientes.

Realizar (1) um diagnóstico para acompanhamento do fluxo de pacientes em período de pós-consulta e pós-operatório, utilizando as informações do sistema computacional desenvolvido.

Comprovação da meta: enviar Relatório Técnico, contendo a metodología (aplicação de um questionário em formato digital destinado aos agentes de saúde e pacientes) para utilização das informações do sistema computacional desenvolvido.

Realizar (1) um curso de Design Thinking, onde serão abordados os conceitos deste método de projeto, com foco em criação de tecnologias.com duração de 10 horas, no mínimo, para 16 pessoas, tendo como público alvo: empresas pré-incubadas, incubadas e empreendedores da região empresas da região (*)

Comprovação da meta:enviar um relatório técnico, contendo o material de divulgação do curso, a programação, a lista de presença assinada pelos participantes (no formulário-padrão SCIT) e registros fotográficos do curso. (alterado cfe. 1º TERMO ADITIVO)

4.Disponibilizar o ambiente coworkingda incubadora, envolvendo, no mínimo 2 empresas da área de Saúde e de Tecnologia, sendo uma da área de saúde e uma da área de tecnologia, empreendedores, incubados e pré-incubados, empresas associadas e/ou hospedadas no parque e empresas da região, para que desenvolvam pelo menos um novo produto, processo ou serviço inovador, evidenciando o trabalho de forma colaborativa.

Comprovação da meta: enviar um relatório técnico com dados das empresas que se envolveram com esta etapa e o produto/processo ou serviço gerado (alterado cfe. 1º TERMO ADITIVO)

5.Realizar (1) um workshop de tecnologias aplicadas á saúde, com duração 20 horas, no mínimo, para 30 pessoas, tendo como público alvo: empresas pré-incubadas, incubadas, e empreendedores. empresas da região, profissionais e comunidade em geral (*)

Comprovação da meta: enviar um relatório técnico, contendo o material de divulgação do workshop, a programação, a lista de presença assinada pelos participantes (no formulário-padrão SCIT) e registros fotográficos do evento. (alterado cfe. 1º TERMO ADITIVO)

6. Instalar, no mínimo, 02 empresas, pré-incubadas projetos e/ou 2 empresas na modalidade de pré-incubação.

Comprovação da meta: enviar relatório técnico com o contrato entre as empresas e a UNISC e demais documentos que comprovem o cumprimento da meta. (alterado cfe. 1º TERMO ADITIVO)

^{*} O público-alvo definido na meta 3 e 5 , pode ser acrescido de demais interessados (como acadêmicos, professores e comunidade em geral), entretanto deve ser observado que, do total de participantes, no mínimo a quantidade de pessoas indicada na meta deve ser composta pelo público-alvo definido para tal meta. Caso não seja atingido o público-alvo em uma edição, o evento deve ser repetido.

454

b) CONTRAPARTIDA DA UNISC

b1) Pessoal

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CUSTO HORA	HORAS SEMANAIS PREVISTAS	TOTAL DE SEMANAS	TOTAL DE HORAS PROJETO	CUSTO TOAL (R\$)	HORAS EM DEMAIS PROJETOS DA
13A.1.TÉCNICO/CIENTÍFI	CO	(TROOLIGODA
Leonel Pablo Tedesco	Doutor em Ciência da Computação	Coordenador	102,91	4	99	396	40.750.61	396
Liane Mahlmann Kipper	Doutora em Engenharia de Produção	Pesquisador	71,87	4	99	396	28.460,85	
Adriano José Bombardieri	Mestre em Sistemas e Processos Industriais	Pesquisador	82.26	2	99	198	16.288.09	612
Cynthia Caetano	Mestre em Promoção da Saúde	Pesquisador	85,90	2	99	198	17.008.85	

Total - UNISC

R\$ 102.508,40

TOTAL GERAL DO PROJETO [a+b]

R\$ 503.224,68

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO O desembolso dos recursos da SDECT será em parcela única.

RESOLUÇÕES

Assunto: Resolução Expediente: 000136-1600/16-8

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

PROGRAMA RS TECNÓPOLE DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INDÚSTRIA CRIATIVA

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

Aprova projetos no âmbito do Edital RS INCUBADORAS DCIT 02/2016

Os Titulares das SECRETARIAS DE ESTADO do DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT, do PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEPLAN; e da FAZENDA - SEFAZ, abaixo nominados, no uso de suas atribuições, na condição de integrantes do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA RS TECNÓPOLE DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INDÚSTRIA CRIATIVA, instituído pelo Decreto Estadual nº 49.354, de 10/07/2012, tornam público, pela presente Resolução, que as Incubadoras abaixo relacionadas tiveram os projetos aprovados no âmbito do PROGRAMA RS INCUBADORAS, posto que atendido os requisitos do Edital DCIT 02/2016, conforme certificado em Parecer do Comitê Técnico.

1)- Incubadora Tecnológica da FEEVALE

Processo: 136-1600/16-8

Projeto Desenvolvimento de Novas Empresas na Área de Games e Saúde na Incubadora Tecnológica a Incubadora Tecnológica da Feevale

Valor aprovado: R\$ 486.145,45

2)- Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da URI Santo Ângelo - URINOVA

Processo: 156-1600/16-1

Projeto aprovado: Implantação do Núcleo de Apoio a Inovação e Empreendedorismo Tecnológico da

Valor aprovado: R\$ 200.502,00

3)- Incubadora de Empresas de Inovação tecnológica - CRIATEC

Processo: 155-1600/16-9

Projeto aprovado Implantação dos Laboratórios de Interação, Criação e Prototipagem

Valor aprovado: R\$ 400.502,00

4)- Incubadora Tecnológica da UNISC - ITUNISC

Processo: 130-1600/16-1

Projeto aprovado: Computação Wearable aplicada no Monitoramento e Análise de Pacientes em Pós-

Valor aprovado: R\$ 400.716,28

5)- Centro de Empreendimentos em Informática da UFRGS - CEI-INF/UFRGS

Processo: 138-1600/16-3

Projeto aprovado: CEI-BigData: Fomentando Negócios em Captura e Processamento de Grandes

Volumes de Dados Valor aprovado: R\$ 494.660,11

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2016.

FÁBIO OLIVEIRA BRANCO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,

Ciência e Tecnologia

LUIZ ANTÔNIO BINS Secretário de Estado da Fazenda Adjunto

JOSÉ REOVALDO OLTRAMARI

Secretário de Estado do Planejamento, Mobilidade

e Desenvolvimento

Codigo: 1706386

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio

Expediente: 000350-2500/14-4

1º TERMO ADITIVO - DCIT 53/2016 (FPE 2612/2014)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, sucessora dos direitos e obrigações da então Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a Universidade Feevale e a sua mantenedora a ASPEUR Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo.

Objeto: Prorroga em 12 (doze) meses o prazo de vigência do convênio SCIT 43/2014, bem como autoriza utilização de saldo e altera a Meta 8.

Localidade de execução - Município de Novo Hamburgo.

Valor: Não há recursos financeiros envolvidos.

Processo nº 350-25.00/14-4.

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de

Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Codigo: 1706388

Codigo: 1706389

Assunto: Convênio

Expediente: 000500-2500/14-1

1º TERMO ADITIVO - DCIT 59/2016 (FPE 2657/2014)

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, sucessora dos direitos e obrigações da então Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a Universidade Feevale e a sua mantenedora a ASPEUR - Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo.

Objeto: Prorroga em 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio SCIT 72/2014, e autoriza a alteração de itens do Plano de Trabalho.

Localidade de execução - Município de Novo Hamburgo.

Valor: Não há recursos financeiros envolvidos.

Processo nº 500-25.00/14-1.

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 16/2552-0001214-0 Nome: Joao Carlos Machado Id.Func./Vínculo: 3009130/01 Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Assistente de Pesquisa V - H Lotação: CIENTEC - Laboratório de Material de Saneamento

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Itaúna/MG e Divinópolis/MG

Período de afastamento: 12/12/16 a 16/12/16

Evento e justificativa: Realizar inspeção de materiais de saneamento destinados à CORSAN/RS e DMAE/Porto Alegre nas instalações das empresas SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; AFER IN-DUSTRIAL LTDA. e INDÚSTRIÁ MONTALBAM LTDA.

Condição: Sem ônus

Codigo: 1706390

43

Sistema Est. para Atração e Desenvolvimento de Atividades Produtivas

NERY DOS SANTOS FILHO End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar Porto Alegre / RS / 90119-900 Fone: (51) 3288-1055

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 11/2016 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO OPERAÇÃO EMPRESA - FUNDOPEM/RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 20 do Regulamento do FUNDOPEM/RS e INTEGRAR/RS (Decreto nº 49.205, de 11 de junho de 2012), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 6º da Resolução Normativa nº 10 - FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, de 24 de setembro de 2015, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 6º A verificação das condições estabelecidas nos incisos I e II do art. 2º desta Resolução Normativa, nas solicitações de antecipação encaminhadas até 31 de dezembro de 2016, poderá ser substituída por declaração da empresa, hipótese em que a Coordenadoria Adjunta da Central do SEADAP encaminhará o expediente diretamente para o BADESUL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2016.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

GIOVANI FELTES Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ REOVALDO OLTRAMARI Secretário de Estado do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

ERNANI POLO Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação

ALVARO WOICIECHOSKI DA SILVA

Diretor Presidente da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI SUZANA KAKUTA

Diretora-Presidente do BADESUL Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS

LUIZ GONZAGA VERAS MOTA

Diretor Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL LUIZ CORREIA NORONHA

Diretor Representante do Estado no Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE DERLY CUNHA FIALHO

Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul -SEBRAE/RS

LUIZ CARLOS FOLADOR Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

PAULO ROBERTO FÉRNANDES Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES/RS

HEITOR JOSÉ MÜLLER Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS

SIMONE DIEFENTHAELER LEITE

Presidente da Federação das Associações Comerciais e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - FEDERASUL

VERGÍLIO FREDERICO PERIUS Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul - OCERGS

ANTÔNIO NESPOLO Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT

MARCELO AVENCURT FURTADO

Presidente da FORÇA SINDICAL

Codigo: 1706391

Fundação de Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE: MARC FRANÇOIS RICHTER

Porto Alegre/RS - 90010-460

PORTARIAS

PORTARIA No 057/PRESI, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, prorroga os efeitos da Portaria nº028/PRESI/2016, publicada no DOE nº 110, pág. 45, do dia 13/06/2016, que designou o empregado Leandro Nunes de Souza, Id. Func. nº 3010074, para a Função em Comissão de Coordenador do Projeto CONAVEGA, com término previsto para 11 de junho de 2017. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Dr. Marc François Richter, Presidente.

Codigo: 1705929